



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o agravamento e aumento de saudadenses infectados com o vírus da dengue;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento) o subsídio dos Vereadores com assento na Câmara de Vereadores nos meses de abril, maio e junho de 2020 e, facultativamente, dos cargos comissionados.

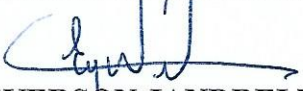
Parágrafo Único: Os Vereadores e servidores ocupantes dos cargos especificados no presente artigo deverão assinar termo de adesão e autorização (Anexo I), aderindo ao desconto dos seus respectivos subsídios e vencimentos.

Art. 2º. Os valores apurados com a redução voltam ao Poder Executivo que deverá reverter em prol do Hospital de Saudades, na forma de transferência ou aquisição e cessão de uso de equipamentos úteis e correlatos no atendimento aos pacientes junto do Hospital de Saudades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de Abril de 2020, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2020.

Saudades/SC, em 08 de Abril de 2020.


ELISEU JOÃO KREUTZ
Presidente da Câmara de Vereadores


EVERSON JANDREI WEBER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Saudades
Publicado e Registrado nesta data